

TERMO DE ANULAÇÃO



CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22060001/2018TP**, cuja o objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO PARA ATUAR JUNTO AO LABORATÓRIO PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO que houve falha na publicação apresentada, não sendo cumprido com o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se fazendo necessário proferir com as devidas correções no instrumento convocatório de modo a darmos informações coerentes à todos interessados;

CONSIDERANDO o melhor planejamento dos atos e ações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE fazendo, assim, as adequações pertinentes;

CONSIDERANDO que o presente processo licitatório é amparado pelos princípios basilares da administração pública, bem como das leis correspondentes, tais como a legalidade, publicidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

ANULAR, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22060001/2018TP**, para que sejam feitas as devidas correções e sejam sanadas as falhas apontadas, de forma a atender a finalidade do objeto pretendido, como também instruir a todos os possíveis interessados sobre as condições e formas de participação, servindo ainda, como mecanismo de ampliação da competitividade ao certame;

Ao Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, para a devida publicação e ciência aos interessados.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de agosto de 2018.

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Francisco Valdo Freitas de Lemos



Aviso de Anulação – TOMADA DE PREÇOS Nº 22060001/2018TP,
Julgamento: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E SUPERVISÃO PARA ATUAR JUNTO AO LABORATÓRIO PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018.

JORNAL O POVO/DOE

DIARIO OFICIAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE